LEI Nº 8135, de 11 de abril de 2012

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA ALFREDO PEREIRA DE SOUZA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ALFREDO PEREIRA DE SOUZA, a atual rua sem denominação oficial, situada no Bairro Barreiro de Cima, que inicia-se na Avenida "Minas Gerais" entre os imóveis de Lecy Alves de Deus e Orlando Pereira de Souza e/ou, e termina no Córrego entre terrenos particulares, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de abril de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 07/2012 de autoria do Vereador Reginaldo Pereira de Souza)